



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 40 – Publicação 29/03/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 40 – de 29 de Março de 2021 - Publicação em 29 de Março de 2021

GABINETE DA REITORIA

FIRMAR

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002589/2021-66, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ISABEL SANTANA DE ROSE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS/UFAL**, com carga horária semanal de 20h (vinte horas), no período de 22.02.2021 a 21.02.2022, homologando o período de 22.02.2021 a a 07.03.2021.

JOSEALDO TONHOLO

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000889/2021-85, resolve:

Prorrogar, no período de 03.03.2021 a 02.03.2022, homologando-se o período de 03.03.2021 a 07.03.2021, o Termo de Adesão firmado com **EDSON LEITE BATISTA JUNIOR**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, com lotação na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 40 – de 29 de Março de 2021 - Publicação em 29 de Março de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21481/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA LUCIA ROMUALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2034614, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 06 de dezembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 284, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019792/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SIMONE DORNELLES SCHULZE**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1784959, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FAL, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 05 de novembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 299, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021604/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARMINA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421766, lotado (a) no (a) HU/Clínica Pediátrica - HU/PED, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 24 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 40 – de 29 de Março de 2021 - Publicação em 29 de Março de 2021

PORTARIA Nº 311, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022999/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1668939, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 12 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 312, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019357/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA PAULA ORICO MARQUES CASSE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029216, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 20 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 319, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022930/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SUZANA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2042375, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 10 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 40 – de 29 de Março de 2021 - Publicação em 29 de Março de 2021

PORTARIA Nº 320, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022893/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUZIA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2043145, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 321, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022866/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA MARIA SANTOS DE MENDONÇA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2043495, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 323, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021341/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RICARDO JOSE OLIVEIRA FERRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula Siape nº 2316509, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 9 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 40 – de 29 de Março de 2021 - Publicação em 29 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo 23065.002588/2021-93, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 92/Propep, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 08 outubro de 2020, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Ensino e Formação de Professores (PPGEFOP), do Campus Arapiraca – CA, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROF. IVANDERSON PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR)
PROF. WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR (VICE - COORDENADOR)
PROF. ADELMO FERNANDES DE ARAÚJO
PROF. DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA
PROF. TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

SUPLENTES:

PROF. MIYUKI YAMASHITA
PROFA. DANIELLE OLIVEIRA DA NÓBREGA
PROFA. ANA PAULA SOLINO BASTOS
PROFA. ELYNE GISELLE DE SANTANA LIMA AGUIAR VITORINO
PROF. CARLOS DORNELS FREIRE DE SOUZA

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: FRANCIANE DA SILVA SANTOS

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo 23065.002588/2021-93, resolve:

Art. 1º Designar **IVANDERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4725102, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Ensino e Formação de Professores (PPGEFOP), código FCC-01, do Campus Arapiraca – CA.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

*Publicada no DOU de 26/03/2021 | Edição: 58 | Seção: 2 | Página: 24.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 40 – de 29 de Março de 2021 - Publicação em 29 de Março de 2021

DISPENSA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo 23065.002588/2021-93, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04/01/2021, **CARLOS DORNELS FREIRE DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1077694, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Ensino e Formação de Professores (PPGEFOP), do Campus Arapiraca – CA.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 23065.023032/2020-38 e 22822/2020-82, resolve:

Art. 1º – Retificar, em parte, a Portaria nº 002/2021, de 04.01.2021, publicada no DOU de 06.01.2021, que dispensou **DÉBORA ALLEBRANDT**, mat./Siape nº 2210016 e designou **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, mat./Siape nº 2247091, para exercer a função de Coordenador do PPGAS, em seu art. 1º, onde se lê: “Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), Leia-se: “Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social código FCC-01”.

***Publicada no DOU de 25/03/2021 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 29**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 40 – de 29 de Março de 2021 - Publicação em 29 de Março de 2021

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 007/2021 – CPAD/P27/CORREGEDORIA/UFAL, de 22 de março de 2021, resolve:

- I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 e art. art. 36 e ss. da Instrução Normativa nº 14 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito sumário, constituída pela Portaria nº 38, de 23 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 153 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 54, de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 2 de 15 de janeiro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 06 de mesma data, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.010729/2020-91 e apenso (23065.011955/2020-66)**;
- II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 29 de março de 2021 e término em 12 de abril de 2021;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900